

DECRETO N.º 41.407, DE 08/02/2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO
DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO também a política de desenvolvimento emanada do
Estatuto das Cidades no que respeita as funções sociais da cidade e o
disposto na Lei Municipal n.º 4.317/2020;

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a **Resolução n.º 001/2022/CPDM**, que aprova a
dilatação do prazo para cumprimento das condicionantes n.º 1 e 18, do Termo de
Compromisso n.º 04/2015 – EMPREENDIMENTO PARQUE DAS CASTANHEIRAS, por
180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura de 1º Termo Aditivo, implantando a
sinalização vertical nas principais vias de acesso do empreendimento em conformidade com
as Normas da CONATRAN, bem como com orientações dos técnicos da Secretaria Municipal
de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, uso de suas atribuições, através do Parágrafo primeiro do Artigo – 494, conforme deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada na data de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Aprovar a dilatação do prazo para 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura de Termo aditivo ao Termo de Compromisso para que o responsável pelo Loteamento Parque das Castanheiras possa implantar o projeto de arborização no interior do referido loteamento, conforme determina a Lei nº 3730 de 21/10/2013 – SEMAM, que trata sobre manual de recomendações técnica para projetos de arborização urbana, e implantar sinalização vertical nas principais vias de acesso ao empreendimento em conformidade com as Normas da CONATRAN, com orientações dos técnicos da SETRANS – Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos. Com a adição ao **Termo de Compromisso nº. 004/2015**, o EMPREENDIMENTO PARQUE DAS CASTANHEIRAS, passa ter flexibilidade para que não haja prejuízo no ato da emissão de licença/liberação de Alvará e Habite-se de conclusão da obra de infraestrutura e demais documentos necessários para sua regularização.

Aracruz/ES, 02 de fevereiro de 2022.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.439, de 11/05/2021

Jurandi Giovanni
Secretária de Plenário do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.439, de 11/05/2021